

CIRCULAR: OFÍCIO PPCEM Nº 04/2021**Assunto: Calendário 2021.2, disciplinas e matrículas.****João Pessoa, 16 de agosto de 2021.****1. CALENDÁRIO**

- Período letivo 2021.2: **01/08/2021 a 31/12/2021**

- Período de matrícula em disciplinas (ALUNO VETERANO e ALUNO ESPECIAL): **18/08 a 05/09/2021**

- Período de cadastro institucional (ALUNO NOVATO - APROVADO E CLASSIFICADO NO EDITAL 05/2021):
30/08 a 01/09/2021 (1ª Chamada) e 02/09 e 03/09/2021 (2ª Chamada)

- Período de matrícula em disciplinas (ALUNO NOVATO): **01/09 a 05/09/2021**

- Período de aulas: **06/09 a 17/12/2021**

2. MATRÍCULA – ALUNO VETERANO

2.1 O discente é o responsável pela MATRÍCULA e pela ESCOLHA DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES, devendo consultar previamente o seu ORIENTADOR;

2.2 Os documentos para as matrículas nas ATIVIDADES SEMINÁRIOS (I e II - mestrado; III e IV - doutorado) encontram-se no site do PPCEM (www.ufpb.br/pos/ppcem). O formulário assinado pelo orientador com a descrição das atividades deve ser enviado no período de **18/08/2021 a 17/09/2021** por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>

2.3 Se o discente já tiver concluído toda a carga horária exigida de disciplinas e atividades, e não tiver interesse em cursar nenhuma disciplina/atividade no período, ele deverá SOLICITAR a matricular em TRABALHO FINAL (65ATV0001) para o mestrado, e EXAME DE QUALIFICAÇÃO (65EXQ0001) ou TRABALHO FINAL (65ATV0001) para o doutorado. Esta solicitação deve ser feita por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32> no período de **18/08/2021 a 19/09/2021**. **O aluno deverá acompanhar a solicitação via histórico escolar até a efetivação da matrícula;**

2.4 Todo discente que recebeu ou recebe BOLSA DE ESTUDO NO PPCEM deve fazer a atividade de ESTÁGIO DE DOCÊNCIA;

2.5 Matrícula em disciplina não pertencente ao PPCEM, deve ter a justificativa e o consentimento do orientador. Tal disciplina deverá ser aprovada pelo colegiado do PPCEM para ser cursada.



3. Disciplinas programadas para o período 2021.2 (AULAS NÃO PRESENCIAIS):

Disciplinas previstas para o período:

PPCEM - 2021.2														
T	N	Horário	SEGUNDA				TERÇA	QUARTA				QUINTA		
Manhã	1	7-8h												
	2	8-9h					RICARDO Proc. Cerâmico							
	3	9-10h												
	4	10-11h												
	5	11-12h	FERNANDO CEM						FERNANDO CEM					
Tarde	1	12-13h												
	2	13-14h												
	3	14-15h	DANIEL Células	TIBÉRIO Est. Metais	ELITON Est. Polímeros	RAMON Prop. Ele e Mag	HEBER Caract.		TIBÉRIO Est. Metais	ELITON Est. Polímeros	RAMON Prop. Ele e Mag	HEBER Caract.		
	4	15-16h												
	5	16-17h		IEVERTON Proc. Metais				LUCINEIDE/MARCOS Compósitos	IEVERTON Proc. Metais					LUCINEIDE/MARCOS Compósitos
	6	17-18h												
Noite	1	18-19h												
	2	19-20h						RENATE Blendas						
	3	20-21h												
	4	21-22h												

Disciplina	Sigla	Créditos	Professor(a)	Tipo	Observação
1 CEMA00013 - CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS - 24M5T1	CEM	4	FERNANDO	Obrigatória	Sugere-se cursar a disciplina no 1º semestre do curso
2 CEMA00014 - CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS - 24T34	Caract.	4	HEBER	Obrig./opt.	Sugere-se cursar a disciplina após cursar CEM e no 2 semestre
3 CEMA00016 - ESTRUTURA E PROPRIEDADES DOS METAIS - 24T34	Est. Metais	4	TIBÉRIO	Obrig./opt.	Sugere-se cursar a disciplina no 1º semestre do curso, preferencialmente com pesquisa na área de Metais
4 CEMA00015 - ESTRUTURAS E PROPRIEDADES DE POLÍMEROS - 24T34	Est. Polímeros	4	ELITON	Obrig./opt.	Sugere-se cursar a disciplina no 1º semestre do curso, preferencialmente com pesquisa na área de Cerâmica
5 CEMA00012 - PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA - 35T56	Pesq. Bibliog.	2	MARÇAL	Optativa	Disciplina geral, independente da área de atuação
6 CEMA00016 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS - 24T56	Proc. Metais	4	IEVERTON	Optativa	Preferencialmente, para discentes com pesquisa na área de Metais
7 CEMA00060 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS CERÂMICOS - 3M2345	Proc. Cerâmico	4	RICARDO	Optativa	Preferencialmente, para discentes com pesquisa na área de Cerâmica
8 CEMA00023 - PROPRIEDADES ELÉTRICAS E MAGNÉTICA DOS MATERIAIS - 24T34	Prop. Ele e Mag	4	RAMON	Optativa	Disciplina geral, independente da área de atuação
9 CEMA00036 - CÉLULAS COMBUSTÍVEIS - 2T3456	Células	4	DANIEL	Optativa	Preferencialmente, para discentes com pesquisa na área de Cerâmica
10 CEMA00039 - CRISTALOGRAFIA E DIFRAÇÃO DE RAIO X - horário ainda não definido	DRX	4	IEDA/RAFAEL	Optativa	Sugere-se cursar a disciplina após cursar CEM e no 2 semestre.
11 CEMA00033 - BLENDAIS POLIMÉRICAS - 4N1234	Blendas	4	RENATE	Optativa	Preferencialmente, para discentes com pesquisa na área de Polímeros
12 CEMA00046 - MATERIAIS COMPÓSITOS - 25T56	Compósitos	4	LUCI/MARCOS	Optativa	Disciplina geral, independente da área de atuação. Sugere-se cursar a disciplina após cursar CEM e no 2 semestre

4. ORIENTAÇÕES PARA ALUNO NOVATO

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (aprovados no Processo Seletivo Edital Nº 05/2021):

Devido a impossibilidade de matrícula institucional na forma presencial, devido a pandemia mundial e a necessidade de isolamento social, a matrícula ocorrerá de forma remota em dois momentos:

1. Envio da documentação completa por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>, com o assunto “MATRÍCULA ALUNO REGULAR DE MESTRADO OU DOUTORADO”, anexando, em arquivo único (em PDF), dos seguintes documentos digitalizados:

- 1.1 Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte, se estrangeiro;
- 1.2 CPF;
- 1.3 Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
- 1.4 Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão - ou equivalente (para o curso de doutorado);
- 1.5 Declaração de veracidade dos documentos apresentados em meio digital (conforme documento disponibilizado no site do PPCEM);



2. Apresentação e conferência da documentação por videoconferência com servidor da UFPB.

Após o envio da documentação supra descrita, o ingressante receberá a confirmação do recebimento da documentação, bem como instruções acerca do agendamento para conferência dos documentos originais, a ser realizada telepresencialmente, com o envio do link de acesso, assim como a data e o horário que o ingressante deverá acessar munido de todos os comprovantes originais.

Por fim, após o cadastro institucional a ser realizado pela secretaria do PPCEM, os alunos receberão por meio do sistema de chamados (anteriormente aberto pelo próprio aluno), confirmação com o número da matrícula e os procedimentos para escolha das disciplinas a serem cursadas.

Obs.: É imprescindível que o ingressante esteja atento aos canais oficiais de comunicação do Programa, às datas e horários estabelecidos no Edital e na presente Circular, bem como na caixa de entrada de seu próprio correio eletrônico, a fim de se cumprir fielmente todos os protocolos de ingresso sem quaisquer transtornos.

5. CADASTRO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS

Interessados em ingressar no PPCEM como **ALUNO ESPECIAL** devem atentar aos requisitos listados a seguir, e apresentar a secretaria do PPCEM a documentação para cadastro institucional e matrícula no período de **18/08 a 05/09/2021**. A documentação que comprova os requisitos deverá ser enviada por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>, com o assunto, NOME DO ALUNO, MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO, anexando, **em arquivo único (em PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte (se estrangeiro);
2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão – ou equivalente (para o curso de doutorado);
5. Documento que comprove o cumprimento dos requisitos (ver item 6 deste comunicado);
6. Requerimento listando o nome da(s) disciplina(s) que deseja cursar.

Os alunos especiais que já são cadastrados no SIGAA e no PPCEM e que ainda podem cursar créditos (limite máximo de créditos – mestrado: 11 créditos; doutorado: 17 créditos) deverão enviar requerimento indicando a(s) disciplina(s) desejada(s).

Obs: Toda solicitação de matrícula como aluno especial será analisada pela secretaria e coordenação do PPCEM.



6. REQUISITOS PARA CADASTRO DE ALUNO ESPECIAL

O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de até 50% dos créditos necessários para a integralização do curso, ou seja, 11 créditos para o mestrado e 17 créditos para o doutorado;

Para pleitear o enquadramento na condição de aluno(a) especial, exige-se o cumprimento de um dos requisitos contidos:

I - para aqueles na qualidade de alunos regulares de cursos de graduação, atestado de matrícula da Coordenação do Curso, além de ter:

a) coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0; e/ou

b) participado ou estar participando de programas extracurriculares de monitoria e/ou de iniciação científica.

II - para os alunos diplomados em cursos de graduação:

a) ter obtido o diploma de graduação há, no máximo, 3 anos;

b) atender a um dos requisitos especificados no item I anterior;

III - para os alunos diplomados em cursos de mestrado:

a) ser docente em instituições de ensino técnico e/ou superior; e/ou

b) exercer atividades profissionais em entidades ou fundações de pesquisa de empresas governamentais ou privadas.

A coordenação.

